



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 22 de julho de 2026 | Edição Nº. 2065 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a anulação da publicação intitulada "Aviso de Alteração da Licitação nº 008/2026 – Pregão Eletrônico", veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.063, de 20 de julho de 2026, por conter informações incorretas que não correspondem ao teor do ato administrativo.

Em razão do exposto, a referida publicação fica declarada nula e sem efeito, para todos os fins de direito.

PARATY, 21 DE JULHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, MONITORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE TI PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** ficará ADIADO "SINE DIE" para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

**PARATY, 22 DE JULHO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA

CNPJ: 11.855.062/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE "ADULTOS" DO SEXO "MASCULINO" COM TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, COM DESPESAS INCLUSAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - Pregão Eletrônico nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23983/2025.

PARATY, 20 DE JULHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO 1º RDQA - RELATÓRIO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

R E S O L V E

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **1º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, relativo aos meses de janeiro a Abril de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2065 | quarta-feira, 22 de julho de 2026

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 008/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty.

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO 2º RDQA - RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **2º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, relativo aos meses de maio a Agosto de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 009/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty.

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO 3º RDQA - RELATÓRIO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **3º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, relativo aos meses de setembro a dezembro de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 010/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty.

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/ 2026

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DO PAS - PLANO ANUAL DE SAÚDE DE PARATY RELATIVO AO PERÍODO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836,

RESOLVE

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **PAS - Plano Anual de Saúde**, relativo ao período de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2065 | quarta-feira, 22 de julho de 2026

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº011/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

Paraty, RJ em 22 de julho de 2026.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/ 2026

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RELATIVO AO PERÍODO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **RAG – Relatório Anual de Gestão**, relativo ao período de 2020.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº012/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

Paraty, RJ em 22 de julho de 2026.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO 1º RDQA - RELATÓRIO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **1º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, relativo aos meses de janeiro a Abril de 2026.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 013/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty.

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE DA APROVAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA REFERENTE AO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2065 | quarta-feira, 22 de julho de 2026

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR de forma plena as metas e os indicadores da **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA** do Município de Paraty – RJ, correspondentes ao ano de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 22 de julho de 2026.

Fernanda D. da Gama Bráz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 014/2026 em 22 de julho de 2026, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Antônio Porto Filho
Secretário Municipal de Saúde de Paraty.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O Secretário Municipal, **Srº Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, as empresas **PONTAL FARMA DE PARATY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.583.956/0001-91 e **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.292.400/0001-81

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIASOCIAL PARATY

Royalties 5%

553	02	11	08	244	0310	2212	3.3.90.32	Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.	120.755,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Recursos Próprios

910	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

731	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL

670.755,00

para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**. O valor global da presente contratação é de **R\$15.891,86 (quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**, sendo que o valor de **R\$11.672,30 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)** para a empresa **PONTAL FARMA DE PARATY LTDA** e o valor de **R\$4.219,56 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)** para a empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, conforme descrito no **Processo Administrativo nº 16889/2026**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 22 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto n.111/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 01 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2065 | quarta-feira, 22 de julho de 2026

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY

Royalties 5%

319	02	09	10	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	120.755,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

051	02	03	03	092	0101	2205	3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	e 500.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

065	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL 670.755,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 22 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 22 de Julho de 2026.

Márcio Alves Cananéa
Pregoeiro

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADM Nº 20171/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **Registro de preço para prestação de serviços de brigadistas de incêndio e seguranças desarmados.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data a RETIFICO e **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 051/2025** referente ao processo administrativo nº 30.674/2025, que com o resultado da Portaria 298/2026 onde extinguiu unilateralmente o contrato nº 024/2026, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, de acordo com o Relatório retificado apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto na presente licitação para a empresa **VIAÇÃO PENEDO LTDA**, com o valor de **R\$1.352.400,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Paraty, 17 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2065 | quarta-feira, 22 de julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2026 – PROC. 30.674/2025

PARATY, 22 DE JULHO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: VIAÇÃO PENEDO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$1.352.400,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 051/2025

PARATY, 20 DE JULHO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2026 – PROC. 20485/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 146/2026, para a contratação de **RONALDO VITÓRIO ELIAS HANSEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.292.497/0001-24, para 1 (uma) apresentação do **CANTOR RATÃO**, no dia 04 de setembro de 2026, às 21h30, na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Centro Histórico - em Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE JULHO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2026 – PROC. 20485/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **RONALDO VITÓRIO ELIAS HANSEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.292.497/0001-24.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do **CANTOR RATÃO**, no dia 04 de setembro de 2026, às 21h30, na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Centro Histórico - em Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900